



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

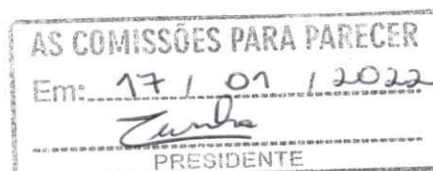
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 01/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar a taxa de serviços urbanos para o recolhimento de lixo em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022 e dá outras providências., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

CÉLIO LUÍS DA CUNHA
Presidente da Comissão

DIEGO BASEGIO
Vice-Presidente da Comissão

FRANCIELI DA SILVA BATTISTI
Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 01/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar a taxa de serviços urbanos para o recolhimento de lixo em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022 e dá outras providências., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

Dener Fiorentin

DENER FIORENTIN
Presidente da Comissão

Francieli

FRANCIELI DA SILVA BATTISTI
Vice-Presidente da Comissão

Terezinha B. dos Santos

TEREZINHA BRIDI DOS SANTOS
Secretário

